



## Índice

<b>Chefe de Gabinete</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 395 , DE 20 DE JUNHO DE 2023</b> .....	2
<b>Secretaria de Administração</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 12, DE 20 DE JUNHO DE 2023</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 13, DE 20 DE JUNHO DE 2023</b> .....	2





## Chefe de Gabinete

### DECRETO

#### DECRETO Nº 395 , DE 20 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 395 , DE 20 DE JUNHO DE 2023. “Dispõe sobre a revogação do inciso IV do art. 6º do Decreto nº 371/2022 e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que o Decreto nº 371, de 06 de outubro de 2022 criou as regras básicas para a seleção de gestores de escolas da rede pública municipal de ensino incorreu em erro ao elencar como membro da Comissão representante dos gestores de escola, CONSIDERANDO que o princípio da autotutela da Administração, com previsão no art. 53 da Lei nº 9.784/99 e consolidado jurisprudencialmente por meio da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal permite a Administração Pública anular ou revogar seus próprios atos, quando eivados de vícios que o tornem ileais e revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, corrigindo-os diretamente, DECRETA: Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos, o inciso IV do artigo 6º do Decreto nº 371, de 06 de outubro de 2022 que dispõe sobre as regras básicas para a seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS \_\_\_ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal.

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: ej3oxmumzxq20230622110629

## Secretaria de Administração

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 12, DE 20 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE JUNHO DE 2023 “Concede progressão funcional a servidor do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.” O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 079/2018 (Plano de Cargos, Carreira e remuneração dos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo) RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, por integralização de interstício funcional, aos servidores do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 10 da Lei nº 079, de 01 de março de 2018 que instituiu o plano geral de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, conforme quadro demonstrativo anexo a esta Portaria. Art. 2º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos assentamentos funcionais dos servidores. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com o anexo desta portaria. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023. CLAUDEONOR DO VALE SANTOS Secretário Municipal de Administração ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 12, DE 20 JUNHO DE 2023 nº de ordem Servidor Matrícula Cargo/Carreira Classe anterior Classe atual Efeitos financeiros – 01.06.2023 01 Evanio Nunes de Souza 1493 Motorista Classe C Classe D

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: s6ddvvrplnx20230622110636





**PORTARIA Nº 13, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

PORTARIA Nº 13, DE 20 DE JUNHO DE 2023 “Concede progressão funcional a servidor do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.” O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 080/2018 (Plano de Cargos, Carreira e remuneração dos servidores públicos pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria de Saúde) RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, por integralização de interstício funcional, aos servidores do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 19 da Lei nº 080, de 01 de março de 2018 que instituiu o plano geral de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro demonstrativo anexo a esta Portaria. Art. 2º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos assentamentos funcionais dos servidores. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com o anexo desta portaria. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023. CLAUDEONOR DO VALE SANTOS Secretário Municipal de Administração ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 12, DE 20 JUNHO DE 2023 nº de ordem Servidor Matrícula Cargo/Carreira Classe anterior Classe atual Efeitos financeiros – 01.06.2023 01 José Flávio Borges Gomes 1485 Enfermeiro Classe B Classe C 02 Romulo Carvalho Rocha 1483 Dentista Classe B Classe C

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: yizoklkbuxc20230622110648





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração  
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA  
Cep: 65.968-000

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br](mailto:ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br)**

